

# Instituto Federal Sul-rio-grandense

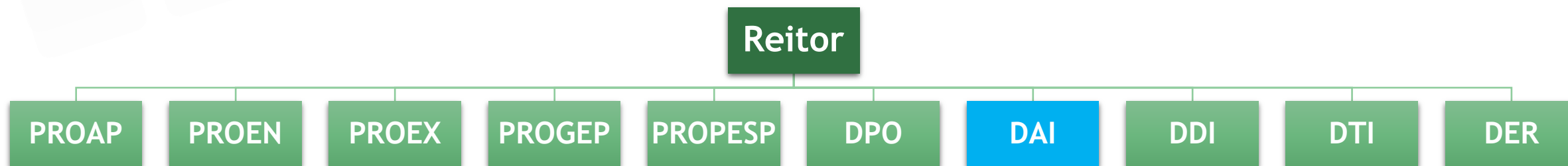
**4** CONCEITO  
INSTITUCIONAL  
★★★★ INEP/MEC

EDUCAÇÃO  
**PÚBLICA**  
**100%**  
GRATUITA

## DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS (IF-DAI)

# Organograma do Instituto

Posição da DAI



# Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI - IFSul)

## Equipe

César Augusto Azevedo Nogueira

Nilo André Pozza Rodrigues

**4** CONCEITO  
INSTITUCIONAL  
★★★★ INEP/MEC

EDUCAÇÃO  
PÚBLICA  
**100%**  
GRATUITA

# Diretoria de Assuntos Internacionais (IF-DAI)

## Regimento Geral do IFSul

Art. 135. A Diretoria de Assuntos Internacionais é responsável por estimular e facilitar os processos de relações internacionais provendo apoio às atividades de intercâmbio e cooperação internacional, em articulação com as pró-reitorias, diretorias sistêmicas e os Câmpus.

# Diretoria de Assuntos Internacionais (IF-DAI)

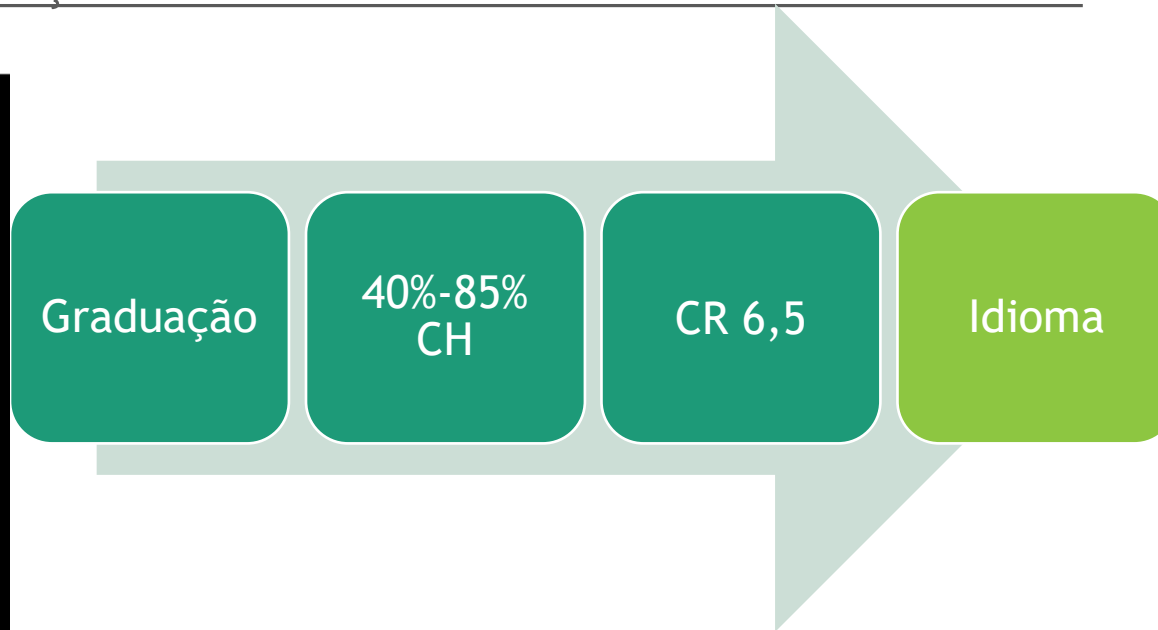
## Atribuições

- Estabelecer vínculos de cooperação entre o IFSul e instituições nacionais e internacionais;
- Planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- Produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- Acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;
- Promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- Estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- Presidir o Comitê Gestor (IFSul) Binacional – Brasil / Uruguai.

# Diretoria de Assuntos Internacionais (IF-DAI)

## Resolução n° 37/2014

- Dispõe sobre a regulamentação de mobilidade acadêmica internacional.



# Diretoria de Assuntos Internacionais (IF-DAI)

## Organização Didática (OD)

- Intercâmbio de estudantes:
  - prazo máximo de afastamento 15 meses;
  - Colegiado aprova a participação dos estudantes;
  - o Colegiado de Curso deverá aprovar o Plano de Estudos, a carga horária e a presença dos conteúdos relevantes e significativos previstos na estrutura curricular do curso;
  - estudante em intercâmbio, deverá manter sua matrícula no IFSul, Disciplinas em Intercâmbio;
  - o Colegiado de Curso deverá indicar um Tutor Acadêmico, que seja professor do curso e que ficará responsável pelo acompanhamento da realização das atividades previstas no Plano de Estudos.

# Diretoria de Assuntos Internacionais (IF-DAI)

## Organização Didática (OD)

- Dupla diplomação.
  - Art. 108. A dupla diplomação prevista em intercâmbio/convênio permite a concessão de diploma pelo IFSul e por uma instituição estrangeira.
  - § 1º A dupla diplomação terá as condições de concessão estabelecidas no termo de convênio assinado entre o IFSul e instituição estrangeira.
  - § 2º O convênio deverá ser previamente homologado pelo colegiado do curso e aprovado no Conselho Superior.



# Diretoria de Assuntos Internacionais (IF-DAI)

## Núcleos de Assuntos Internacionais (NAIs)

A resolução 137/2012 do conselho superior, cria os Núcleos de Assuntos Internacionais.

Regulamento:

- Da finalidade;
- Das Competências;
- Da Composição do Núcleo.

**4** CONCEITO  
INSTITUCIONAL  
★★★★ INEP/MEC

EDUCAÇÃO  
PÚBLICA  
**100%**  
GRATUITA

# Diretoria de Assuntos Internacionais (IF-DAI)

## Convênios

Canadá (Concordia University of Edmonton)

Colômbia (Fundación Tecnología LCI)

Espanha (Universidad de Vigo)

Estados Unidos (New York College - Buffalo e Alamo Colleges)

França (Sigma Clermont, Ecole des Mines Alès e Lycée Eugène Livet)

Portugal (Instituto Politécnico de Bragança e Instituto Politécnico do Porto)

Uruguai (Universidad Tecnológica e Universidad del Trabajo del Uruguay)

**4** CONCEITO  
INSTITUCIONAL  
★★★★ INEP/MEC

EDUCAÇÃO  
PÚBLICA  
**100%**  
GRATUITA

# Diretoria de Assuntos Internacionais (IF-DAI)

## Projetos



**4** CONCEITO  
INSTITUCIONAL  
★★★★ INEP/MEC

EDUCAÇÃO  
PÚBLICA  
**100%**  
GRATUITA

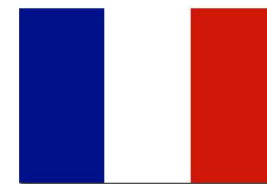
# Diretoria de Assuntos Internacionais (IF-DAI)



## COOPERAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS



**PROGRAMA CAPES/BRAFITEC**  
(Brasil/França Ingénieur Technologie)



**CAPES/CDEFI**

**4** CONCEITO  
INSTITUCIONAL  
★★★★ INEP/MEC

EDUCAÇÃO  
PÚBLICA  
**100%**  
GRATUITA

# Diretoria de Assuntos Internacionais (IF-DAI)

## Pré-requisitos:

- ser estudante do curso de engenharia;
- coeficiente de rendimento igual ou superior a 70% e não ter sido reprovado em disciplinas específicas de seu curso;
- aprovação do Colegiado de Curso de sua Engenharia de origem;
- coeficiente de progressão entre 40% e 80% dos créditos necessários à obtenção do diploma antes do início do intercâmbio;
- obtenção de proficiência no teste TCF/CAPES no nível mínimo B1 no idioma francês;
- ter alcançado média mínima de 600 pontos no ENEM.

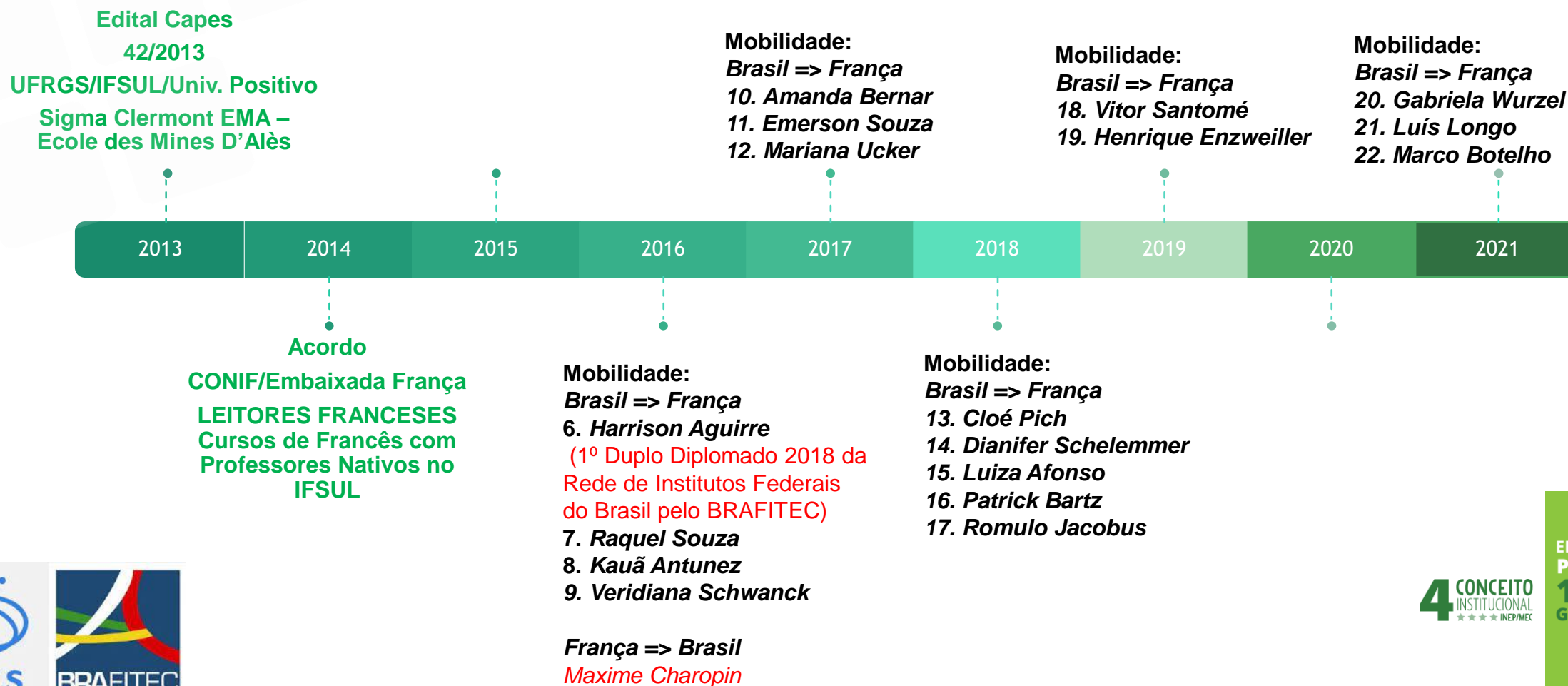
OD - Art. 107. Os estudantes matriculados através de convênio/intercâmbios serão regidos pelo estabelecido nos convênios/intercâmbios e pelas normas do IFSul.



4 CONCEITO  
INSTITUCIONAL  
★★★★ INEP/MEC

EDUCAÇÃO  
PÚBLICA  
100%  
GRATUITA

# Diretoria de Assuntos Internacionais (IF-DAI)



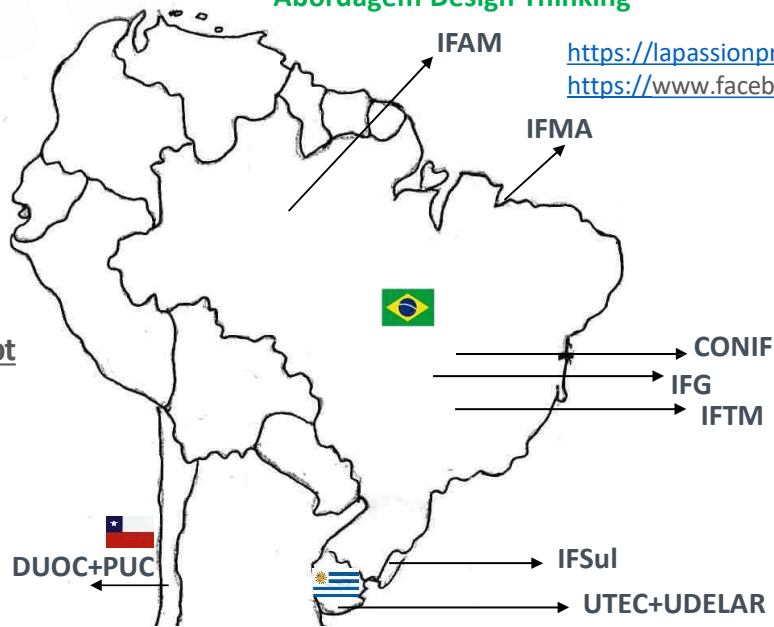
# Diretoria de Assuntos Internacionais (IF-DAI)

Erasmus+ Capacity Building for Higher Education (CBHE)

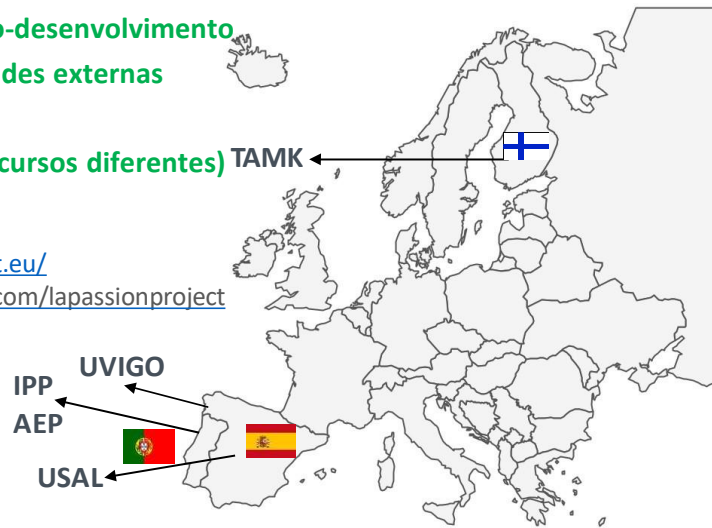
## Equipes de Estudantes:

- Desafios e Sub-desafios para co-criação e co-desenvolvimento
- Apresentados por Empresas e outras entidades externas
- Projeto Multidisciplinares (10 semanas)
- Multiculturalidade (países, línguas, graus e cursos diferentes)
- Abordagem Design Thinking

Coordenador:  
Carlos Ramos  
[csr@isep.ipp.pt](mailto:csr@isep.ipp.pt)



<https://lapassionproject.eu/>  
<https://www.facebook.com/lapassionproject>



Orçamento total: € 999 310.00  
Orçamento para parceiros Europeus: € 440 710.00  
Orçamento para parceiros do Brasil: € 313 120.00  
Orçamento para Uruguai + Chile: € 245 480.00  
Apoio a viagens e estadas de professores (treino) e alunos (projetos) dos parceiros; serviços; custos de staff

LATIN AMERICA PRACTICES AND SOFT SKILLS FOR

# LAPASSION

AN INNOVATION ORIENTED NETWORK

4 CONCEITO INSTITUCIONAL  
★★★★ INEP/MEC

EDUCAÇÃO PÚBLICA  
100% GRATUITA

# Diretoria de Assuntos Internacionais (IF-DAI)

## Cursos Binacionais



**Binacional**  
DGETP-UTU • IFSul



UTU - Dirección  
General de Educación  
Técnico Profesional



**UTEC**  
Universidad Tecnológica



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Sul-rio-grandense

**4** CONCEITO  
INSTITUCIONAL  
\*\*\*\*\* INEP/MEC

EDUCAÇÃO  
PÚBLICA  
**100%**  
GRATUITA



# Diretoria de Assuntos Internacionais (IF-DAI)

## Cursos Binacionais

### Cursos Técnicos Santana do Livramento:

Informática para Internet - Sub (2011)  
Energia Renovável - Sub (2014)  
Informática para Internet - Int (2014)  
Energia Renovável - Int (2014)  
Eletroeletrônica - Int (2014)

### Cursos Técnicos Rivera:

Controle Ambiental - Sub (2011)  
Logística - Sub (2014)  
Gastronomia - Sub (2015)  
Florestas - Sub (2017)  
Agropecuária – Int (2019)

### Cursos Superiores - IFSul - UTU - UTEC

Tecnólogo Análise e Desenv. Sistemas - IFSul (2019)  
Tecnólogo Mecatrônica Industrial - UTEC (2019)

### Cursos Técnicos Jaguarão e Rio Branco:

Edificações / Construcción  
Agricultura / Arroz y Pasturas  
[Secretariado](#)

REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY



ADMINISTRACIÓN NACIONAL DE EDUCACIÓN PÚBLICA  
CONSEJO DE EDUCACIÓN TÉCNICO PROFESIONAL  
UNIVERSIDAD DEL TRABAJO DEL URUGUAY



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



## DIPLOMA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão em 11 de dezembro de 2013, do Curso Técnico em Controle Ambiental, confere o título de/  
Se confiere el Título

Técnico em Control Ambiental/  
Técnico em Controle Ambiental

**Priscila MELLO DE VARGAS**

de nacionalidade uruguaia, natural de Rivera, nascida em 04 de agosto de 1991, portadora da cédula de identidade nº 4.305.458-3, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santana do Livramento, 12 de dezembro de 2013

C.I. 4305458-3 que ha sido aprobado en todos los exámenes del plan de estudios de Curso Técnico, que lo habilita para ejercer esa profesión en todo el territorio de la República.

Montevideo, 11 de diciembre de 2013



Consejo de Educación Técnico Profesional  
Universidad del Trabajo del Uruguay



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

Director General

Director de la Escuela

Priscila Mello De Vargas

Director-general do Campus

Reitor

4 CONCEITO  
INSTITUCIONAL  
\*\*\*\*\* INEP/MEC

EDUCAÇÃO  
PÚBLICA  
100%  
GRATUITA



MUITO

**OBRIGADO**

Equipe IF-DAI

[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)

[lf-dai@ifsul.edu.br](mailto:lf-dai@ifsul.edu.br)

(53) 3026-6031 / 6032